

6016.2020/0011529-3 - CEI PRIMEIROS PASSOS - DOADOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHANDO PARA O FUTURO/ CEI PRIMEIROS PASSOS - C.N.P.J. nº: 47.389.788/0001-33
6016.2019/0045231-0 - CEI VILA NOVA ESPERANÇA - DOADOR: NÚCLEO COMUNITÁRIO DE VILA TEREZINHA/ CEI VILA NOVA ESPERANÇA - C.N.P.J. nº: 53.054.078/0001-55
6016.2019/0079502-0 - EMEF PROFESSOR QUIRINO CARNEIRO RENNÓ - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR QUIRINO CARNEIRO RENNÓ - C.N.P.J. nº: 01.183.123/0001-78

6016.2019/0075164-3 - EMEF PROFESSORA CLAUDIA BARTOLOMAZI - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA CLAUDIA BARTOLOMAZI - C.N.P.J. nº: 01.880.573/0001-10
6016.2019/0026722-9 - CEI PEQUENA GIOVANNA - DOADOR: CRECHE IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA DO JARDIM PRINCESA/ CEI PEQUENA GIOVANNA - C.N.P.J. nº: 54.284.823/0001-15

6016.2020/0013421-2 - CEI PARQUE MANDI - DOADOR: AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS/ CEI PARQUE MANDI - C.N.P.J. nº: 47.383.864/0001-01
6016.2019/0093999-5 - CEI NOVO SER - DOADOR: ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR/ CEI NOVO SER - C.N.P.J. nº: 58.106.972/0001-45
6016.2019/0077721-9 - EMEF DIAS GOMES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DIAS GOMES - C.N.P.J. nº: 04.348.276/0001-16

6016.2018/0067085-4 - EMEI CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ - C.N.P.J. nº: 55.236.624/0001-02
6016.2017/0055945-5 - EMEF PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAIVA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAIVA - C.N.P.J. nº: 43.787.407/0001-13
6016.2019/0087661-6 - EMEI PRESIDENTE TANCREDO NEVES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PRESIDENTE TANCREDO NEVES - C.N.P.J. nº: 56.464.555/0001-49

6016.2019/0072819-6 - EMEF TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO - C.N.P.J. nº: 06.300.513/0001-02
6016.2019/0089426-6 - CEU CEI PROFESSORA YOLANDA DE SOUZA SANTALUCIA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI PROFESSORA YOLANDA DE SOUZA SANTALUCIA - C.N.P.J. nº: 10.343.719/0001-89

6016.2018/0048396-5 - CEU EMEI VILA DO SOL - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI VILA DO SOL - C.N.P.J. nº: 10.221.475/0001-61
6016.2019/0071914-6 - EMEI PROFESSORA ROSEMARY SILVA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA ROSEMARY SILVA - C.N.P.J. nº: 53.759.338/0001-98

6016.2019/0078431-2 - EMEF PROFESSORA CELIA REGINA ANDERY BRAGA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA CELIA REGINA ANDERY BRAGA - C.N.P.J. nº: 11.885.261/0001-52
6016.2019/0078236-0 - EMEF PROFESSORA CELIA REGINA ANDERY BRAGA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA CELIA REGINA ANDERY BRAGA - C.N.P.J. nº: 11.885.261/0001-52

6016.2020/0017314-5 - CEI MONTEIRO LOBATO - DOADOR: ASSOCIAÇÃO GUMIU/ CEI MONTEIRO LOBATO - C.N.P.J. nº: 21.284.249/0001-46
6016.2018/0023604-6 - CEI INÁCIO DE LIMA OLIVEIRA - DOADOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO/ CEI INÁCIO DE LIMA OLIVEIRA - C.N.P.J. nº: 60.975.737/0001-51

6016.2020/0016970-9 - CEI INÁCIO DE LIMA OLIVEIRA - DOADOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO/ CEI INÁCIO DE LIMA OLIVEIRA - C.N.P.J. nº: 60.975.737/0001-51
6016.2019/0044369-8 - EMEI PROFESSORA DORACI DOS SANTOS RAMOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA DORACI DOS SANTOS RAMOS - C.N.P.J. nº: 22.416.352/0001-65

6016.2019/0084577-0 - EMEI PROFESSORA ANA PAULA APARECIDA DINIZ PRIMO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA ANA PAULA APARECIDA DINIZ PRIMO - C.N.P.J. nº: 24.960.751/0001-18
6016.2019/0068981-6 - EMEI PROFESSORA ANA PAULA APARECIDA DINIZ PRIMO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA ANA PAULA APARECIDA DINIZ PRIMO - C.N.P.J. nº: 24.960.751/0001-18

6016.2019/0071425-0 - EMEI ADONIRAN BARBOSA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ADONIRAN BARBOSA - C.N.P.J. nº: 55.085.096/0001-20
6016.2018/0049911-0 - EMEF TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA - C.N.P.J. nº: 61.581.831/0001-99

6016.2020/0015440-0 - CEI ELOHIM ADONAI II - DOADOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL TURÍSTICO/ CEI ELOHIM ADONAI II - C.N.P.J. nº: 12.782.048/0001-88
6016.2019/0051601-6 - EMEF PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAIVA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAIVA - C.N.P.J. nº: 43.787.407/0001-13

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2019/0071132-3 - CEI SOARES LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI SOARES LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2021/0003637-9

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor de Escola da EMEF Plínio Salgado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

- Fagna Barbosa da Silva, R.F. 822.164.2/1;
- Eliana Gonçalves Bispo de Souza, R.F. 675.017.6/2;
- Ireni Maria da Silva, R.F. 681.467.1/2

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo SEI nº 6016.2021/0003637-9, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

Processo SEI 6016.2020/0012603-1 - EMEI Conjunto Habitacional Goiti - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações Doc. SEI nº 025936682 e 025936960, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, AUTORIZO, a baixa de bens patrimoniais móveis conforme DOC SEI nº 037765326 do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2021/0002329-3 - EMEI Professor Luiz Pereira - Baixa de bens patrimoniais móveis por alteração de enquadramento de elemento de despesa. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, AUTORIZO, a baixa de bens patrimoniais móveis conforme DOC SEI nº 037765326 do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2021/0002681-0 - EMEI Neyl Gomez Martin - Baixa de bens patrimoniais móveis por alteração de enquadramento de elemento de despesa. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, AUTORIZO, a baixa de bens patrimoniais móveis conforme DOC SEI nº 037765326 do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2021/0002292-0 - CEU CEI Dirce Migliaccio - Baixa de bens patrimoniais móveis por alteração de enquadramento de elemento de despesa. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, AUTORIZO, a baixa de bens patrimoniais móveis conforme DOC SEI nº 037765326 do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2020/0015762-0 - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos -CIEJA - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações Doc. SEI nº 026332624 e 026347510, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, AUTORIZO, a baixa de bens patrimoniais móveis conforme DOC SEI nº 037765326 do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2021/0003371-0 - EMEF José Querino Ribeiro - Baixa de bens patrimoniais móveis por alteração de enquadramento de elemento de despesa. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, AUTORIZO, a baixa de bens patrimoniais móveis conforme DOC SEI nº 037888011, do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2021/0003871-1 - CEI Maria Aparecida Siqueira Campos - Baixa de bens patrimoniais móveis por alteração de enquadramento de elemento de despesa. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15, AUTORIZO, a baixa de bens patrimoniais móveis conforme DOC SEI nº 037992473, do processo SEI supracitado

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MOVEIS

6016.2021/0004713-3 – CEI JARDIM RUTH, - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 69/2020 com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 2.324/2017 e ainda, nos termos dos Decretos 53.484/2012, 56.214/2015 e Portaria SF 262/2015. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I Laudo de Vistoria do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irre recuperáveis

6016.2021/0004601-3

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do CEI Jardim Eva da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03

RESOLVE:

Art.1 – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

- Valdirene Afonso Pereira, R.F. 738.876-4/1
- Angelina dos Santos Mendes, R.F.726.965-0/2
- Fabiana Cosmo dos Santos Silva, R.F. 773.895-1/1

Art. 2 – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A. SEI nº 6016.2020/0004601-3, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3 – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados,

levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

6016.2021/0003456-2

PORTARIA Nº02, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação de São Mateus no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no PA nº 2018-0.115.846-7 expedida a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter provisório, nos termos do inciso II, §2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18 o funcionamento do CEI SOL DO MEIO DIA localizado na Rua Pedro de Medeiros nº 260 Bairro - Jd Vila Carrão , São Paulo, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9 /19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2017/0050769-2

Art. 3º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 4º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 5º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2021/0003456-2

PORTARIA Nº03, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação de São Mateus , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97, expedida a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do CEI SOL DO MEIO DIA localizado na Rua Pedro de Medeiros nº260, Bairro Jardim Vila Carrão , São Paulo, mantido por Associação Comunitária as Crianças Carentes da Cidade Tiradentes, CNPJ 00.309.291/0001-02 autorizado pela Portaria nº 02 de 22/01/2021,SEI 6016.2021/0003456-2

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2021/0005478-4

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação de São Mateus no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no PA nº 2018-0.111.633-0 expedida a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter provisório, nos termos do inciso II, §2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18 o funcionamento do CEI SOL DO MEIO DIA II localizado na Rua Travessa Carpinteiro do Universo nº 165, Bairro Jardim da Conquista , São Paulo, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9 /19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2018/0034311-0

Art. 3º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 4º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 5º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2021/0005478-4

PORTARIA Nº05, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação de São Mateus , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97, expedida a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do CEI SOL DO MEIO DIA II localizado na Rua Travessa Carpinteiro do Universo nº 165, Bairro Jardim da Conquista , São Paulo, mantido por Associação Comunitária as Crianças Carentes da Cidade Tiradentes, CNPJ 00.309.291/0001-02 autorizado pela Portaria nº 04 de 22/01/2021,SEI 6016.2021/0005478-4

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2021/0000148-2

I - À vista dos elementos contidos no Memorando nº 09 SEI/ (037863719), bem como nos termos do Decreto nº 54.873/2014, em especial o dispositivo no artigo 6º, parágrafo 1º e artigo 7º, AUTORIZO as indicações para alteração e designação de fiscalização compartilhada, os servidores abaixo relacionados, desde já, com a devida definição de competências: VILA MANCHESTER - CEE VICENTE ÍTALO FEOLA

Incluir Fiscal 1 substituo Lilian Matos de Lima Fontes, RF 726.514-0 a partir de 01/12/2020, nos seguintes contratos: ÁREAS VERDES (PQDA) 005/SEME/2020, Fbf Construções e Serviços Eireli ÁREAS VERDES (CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES) 006/SEME/2020, Fbf Construções e Serviços Eireli LIMPEZA 049/SEME/2020, Port Fort Serviços de portaria e limpeza para empresas Eireli